

PORTARIA Nº 050/2012

A SUBPROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 51, de 02 de janeiro de 2008, c/c Artigo 35, § 2º, da Lei Estadual n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007 e Art. 80 do Regimento Interno desta Procuradoria Geral de Justiça (Ato CPJ n.º 001/2007):

CONSIDERANDO requerimento dos interessados e o contido no Processo Administrativo nº 2011.0701.00334,

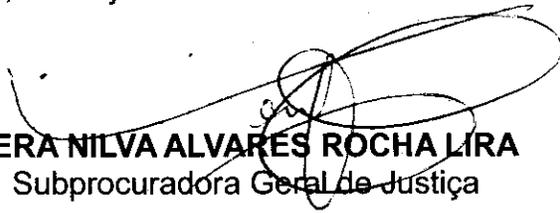
RESOLVE:

I – **REMOVER** por permuta, os servidores **LUCIANA SILVA DE LIMA OLIVEIRA** e **JOÃO LUIS DA COSTA JUCÁ**, Analistas Ministeriais - Ciências Jurídicas, lotados nas 4ª e 12ª Promotorias de Justiça de Araguaína-TO, respectivamente, para lotação nas 12ª e 4ª Promotorias de Justiça de Araguaína, retroagindo seus afeitos a partir de 09 de janeiro de 2012.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de janeiro de 2012.



VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Subprocuradora Geral de Justiça